

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

**PORTARIA N.º 50/2020** 

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a Sergio Dias Gomes, CPF: 040.283.756-61, na qualidade de cônjuge, da ex segurada Adélia Alves Braun, CPF: 083.016.456-10, matrícula 104456, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços, Nível I, Grau/Padrão "I", falecida em 15/08/2020, o beneficio de Pensão por Morte de Inativo, previsto no Art. 40, §7°, inciso I da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003, correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito 15/08/2020.

Teófilo Otoni (MG), 01 de Setembro de 2020.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO